



PROCESSO	
INTERESSADOS	CED-CAU/BR e COA-CAU/BR
ASSUNTO	Proposta de Reunião extraordinária Conjunta entre a CED-CAU/BR e a COA-CAU/BR para tratar sobre o Guia de Recomendações Éticas aos Conselheiros do CAU/BR e do CAU/UF

DELIBERAÇÃO Nº 049/2017 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de junho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio, pela CED-CAU/BR, do protocolo SICCAU 509223/2017, no qual encaminhou à Comissão de Organização e Administração do CAU/BR a deliberação de comissão 028/2017 CED-CAU/BR com o Guia de Recomendações Éticas aos Conselheiros do CAU/BR e dos CAU/UF, para apreciação e considerações; e

Considerando a resposta da COA-CAU/BR, por meio da Deliberação nº 021/2017 – COA-CAU/BR, no qual encaminhou solicitação de esclarecimentos em relação ao texto recebido; e

Considerando a necessidade de um encontro entre as duas comissões, para discussão;

DELIBEROU:

1 – Por propor à COA-CAU/BR a realização de uma reunião extraordinária conjunta no dia 08 de julho, sábado, das 9h às 18h.

Brasília - DF, 09 de junho de 2017.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO

Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES

Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO

Membro

CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS

Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Membro